



Estado da Paraíba

Diário da Justiça

Nº 10.302

JOÃO PESSOA - SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1998

PREÇO - R\$ 1,00

PODER JUDICIÁRIO

PRESIDENTE - DES. RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD

VICE-PRESIDENTE - DES. PLÍNIO LEITE FONTES

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA - DES. MARCOS OTÁVIO ARAÚJO DE NOVAIS

SECRETÁRIO-GERAL - DR. MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DES. ANTÔNIO DE PÁDUA L. MONTENEGRO (Pres.)

DES. EVANDRO DE SOUZA NEVES

DES. MARCOS ANTÔNIO SOUTO MAIOR

DES. PLÍNIO LEITE FONTES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR (Pres.)

DES. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI

DES. ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA

DES. JOÃO ANTÔNIO DE MOURA

CÂMARA CRIMINAL

DES. WILSON PESSOA DA CUNHA (Pres.)

DES. ALNIR CARNEIRO DA FONSECA

DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA

DES. JÚLIO AURÉLIO M. COUTINHO

DES. JOSÉ HARDMAN NORAT

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD (Pres.)

DES. PLÍNIO LEITE FONTES (vice-Pres.)

DES. MARCOS OTÁVIO A. DE NOVAIS (Correg.)

DES. JOSÉ MARTINHO LISBOA

DES. JÚLIO AURÉLIO MOREIRA COUTINHO

DES. ANTÔNIO DE PÁDUA L. MONTENEGRO

RESOLUÇÃO Nº 43

Denomina dependências no Fórum da
Comarca de Bananeiras.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão do colegiado, em sessão realizada nesta data, resolve

Art. 1º - Ficam denominadas, no Fórum da

Comarca de Bananeiras:

a) Escrevente Suzana Lucena, a Sala da 1ª Serventia Judicial;

b) Escrivão Ivaldo Lucena, a Sala da 2ª Serventia Judicial;

c) Promotora Iolanda Dore Marques, a Sala do Ministério Público;

d) Dr. Antônio Mendonça Coutinho, a Sala da Defensoria Pública; e

e) Oficial de Justiça Paulo Mendes Primo, a Sala dos Oficiais de Justiça.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de novembro de 1998.

Desembargador Raphael Carneiro Arnaud
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

O Exceatíssimo Des. PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou os seguintes despachos:

Processo Nº Requerente Matrícula Despacho

Expediente do dia 10/11/98

76.864-2 Ricardo Lucena Cunha Lima indeferido

O Exceatíssimo Senhor Desembargador VICE - PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba exarou os seguintes despachos:

Processo nº Requerente Matrícula Despacho

Expediente do dia 12/11/98

77.029-9 Iraci Marinho Deferido

Expediente do dia 13/11/98

73.637-6 Mª Zeneide Mendonça da Franca Deferido
77.066-3 Maria da Guia Lira Guedes Deferido
77.063-9 Maria Ieda Albuquerque Gomes Deferido

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - PROC. JERÔNIMO PAULO NETO
CHEFE DE GABINETE - PROC. JOSÉ MARCOS NAVARRO SI RRANO
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PROC. MARIA DO SOCORRO DINIZ
SECRETÁRIA-GERAL - PRM. JANI D. MARIA ISMAEL DA COSTA MACIEL

PROCURADORES CÍVEIS

PROC. EURIKO SANTALUCCI DE SOUSA RANGET
PROC. ALEJANDRO DE OLIVEIRA VILARIM
PROC. MEYER LUIZ BIRI DO PRATO
PROC. PERICLES M. DI ROS

PROC. AGOSTINHO DE AMORIM
PROC. DUCO ROBERTO SILVA SANTOS
PROC. JOSÉ DE LORENZO SIERRA

PROCURADORES CRIMINAIS

PROC. WALTER M. MOREIRA DA SILVA NETO
PROC. JOSÉ LEMOS
PROC. NEWTON SOARES DE OLIVEIRA
PROC. AMARILIA SALES DE LARIAS

PROC. ANTONIO BATISTA DA SILVA NETO
PROC. DEDITH AURILIA LUNIA BARROS
PROC. ELIDA MARIA DE MEDEIROS COSTA
PROC. JOÃO DA SILVA CRUZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. JERÔNIMO NETO (PRESIDENTE)
PROC. MARIA DO SOCORRO DINIZ
PROC. ANTONIO BATISTA DA SILVA NETO
PROC. AGOSTINHO JOSÉ DE AMORIM

PROC. JOSÉ MARCOS NAVARRO SI RRANO
PROC. DUCO ROBERTO SILVA SANTOS
PROC. JOSÉ DE LORENZO SIERRA

77.002-7	João Batista de Sousa Pereira	-	Deferido
77.114-7	Antonio Gonçalves de Assis	-	Deferido
77.113-9	Tereza Varandas Ferreira	-	Deferido
77.141-4	Nadir Ramos Bezerra	-	Deferido
77.027-2	João Cordeiro da Silva	-	Deferido
76.984-3	Morgana Ligia de M. Gabimio	-	Deferido
76.927-4	Marcel Nunes de Farias	-	Deferido
76.474-4	Viviane Delgado de Albuquerque	-	Deferido
77.065-5	Aderaldo Cosmo Guimarães	-	Deferido
76.962-2	Antonio Diogenes da Silva	-	Deferido em parte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 71.332-5

INSTRUMENTO: Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba e Empresa POLIOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Acresce R\$15.370,49 (quinze mil reais, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) ao valor do Contrato nº11/98, objeto do Convênio de Cooperação Técnica Financeira entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Tribunal de Justiça.

DOTAÇÃO: Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Infra Estrutura. Fonte: 13764481.053000-4110 - Implantação - Recuperação - Manutenção de drenagem de Águas Pluviais e Instalações.

João Pessoa, 11 de novembro de 1998.

Des. Raphael Carneiro Arnaud
PRESIDENTE

EXTRATO

PROCESSO Nº 71.332-5

INSTRUMENTO: Convênio

PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba e Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para realização dos serviços de drenagem do entorno da área onde está sendo edificado o prédio do Depósito Judicial desta Capital.

VALOR: R\$15.370,49 (quinze mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

PRazo: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: Secretaria da Infra Estrutura - Fonte: 13764481.053000-4110 - Implantação - Recuperação - Manutenção de drenagem de águas pluviais e instalações.

João Pessoa, 11 de novembro de 1998.

Des. Raphael Carneiro Arnaud
PRESIDENTE

Cícero de Lucena Filho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA